



Art. 1º Designar os magistrados abaixo relacionados para auxiliarem, no período de 1º de setembro a 30 de outubro do corrente ano, as seguintes unidades:

Unidade Judiciária	Magistrado
Comarca Agregada de Graça	Fernando Antônio Medina de Lucena
Vara Única da Comarca de Ipu	
Comarca Agregada de Varjota	Renato Belo Vianna Velloso Francisco Marcello Alves Nobre
Comarca Agregada de Porteiras	Gonçalo Benício de Melo Neto Judson Pereira Spindola Júnior Giancarlo Antoniazzi Achutti
1ª e 2ª Varas da Comarca de Brejo Santo(Agregadora)	Wilson de Alencar Aragão
Comarca Agregada de Frecheirinha	
Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá	Juraci de Souza Santos Júnior
1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá	
2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá	
Comarca Agregada de Itapiúna	José Arnaldo dos Santos Soares
2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará	Saulo Belfort Simões
Comarca Agregada de Forquilha	Ricardo de Araújo Barreto

Parágrafo Único. Os magistrados designados deverão atuar em conjunto com o juiz titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. Os servidores do Núcleo de Produtividade Remota auxiliarão as unidades indicadas no art. 1º desta Portaria, produzindo expedientes remotamente, conforme orientação de seu Coordenador.

Art. 3º. A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 1356/2021

Designa Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços de Estatística e Análise de Dados, com exclusividade de mão de obra.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 21, inciso III da IN 05/2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE designar formalmente os servidores abaixo mencionados para a composição da Equipe de Planejamento da contratação dos serviços terceirizados de Estatística e Análise de Dados, com exclusividade de mão de obra, a serem prestados no âmbito desta Corte:

José Marcelo Maia Nogueira matrícula 4352;
Vládia Santos Teixeira, matrícula 10005;
Fransilvia Oliveira Paiva, matrícula 9458;
Aeldo Evangelista Júnior, matrícula 22574;
Francisco Joviniano Mendes Junior, matrícula 9669;
Katia Michelle Matos De Oliveira, matrícula 7709;

Os designados serão responsáveis pela formulação dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos que precedem a elaboração do Termo de Referência ou Projeto básico, conforme determinação dos artigos 20 e seguintes da IN 05/2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.
Fortaleza, em 20 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará